



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2024, ata de nº 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dar-se-á por intermédio de assembleia realizada entre as próprias entidades para o período de 2024/2026, dar-se-á por intermédio de assembleia realizada entre as próprias entidades.

Art. 2º - Deliberar a aprovação da composição da Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Composição da Sociedade Civil do CMDCA de Morrinhos-GO:

1. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
2. Willian Cunha Ribeiro;
3. Nadirce Martins Barbosa Silva;
4. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa;
5. Alessandra Freire;

Apoio Técnico:

1. Evellyn Dinaryc Caroline Nogueira Cintra Matos .
2. Raphael Souza Alexandre.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de maio de 2024.

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 043
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO